



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 143/2017 – de 07 de Fevereiro de 2017

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 2119, em 10.11.2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho existente, entre este Município e o servidor **FRANCISCO CAMILO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1254893 Série 0040/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Vigilante**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 07 de Fevereiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal